



**RELAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TERCEIROS, MEDIANTE CONVÊNIO,
TERMO DE PARCERIA, E CONTRATO DE GESTÃO.**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de justificativa, junto ao Tribunal de Contas do Estado, para cumprimento da **RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, item 34, anexo IX**, que o Consórcio não repassou valores a terceiros, mediante convênio, termo de parceria, e contrato de gestão, durante o exercício 2024.

Rio Formoso, 10 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
PRESIDENTE